



SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2020.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003A/2020.
- DECRETO Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 006 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 008 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
DECRETO Nº 011 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2020.

CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS-ME**
CNPJ: **69.942.019/0001-53.**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores, pragas urbanas e insetos, para atender demandas das Unidades Escolares (Creches e Escolas), Unidades de Saúde e órgãos administrativos desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, Art. 22, Inciso III § 3º.

VIGÊNCIA: 31/01/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2013	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0006.2014	Manutenção das Ações do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacotes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2071	Manutenção dos Recursos do Salário Educação - QSE
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	4	Salário Educação

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.365.0006.2074	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	19	FUNDEB 40%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.361.0006.2075	Manutenção das Ações do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	19	FUNDEB 40%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.06	Secretaria de Educação
PROJETO DE ATIVIDADE	12.122.0006.2080	Manutenção das Ações da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1	Educação 25%

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0005.2083	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	2	Saúde 15%

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacotes.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.08.02	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO DE ATIVIDADE	08.122.0009.2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assist. Social
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).
CARTA CONVITE: n° 001/2020.
DATA: 24/01/2020.

Canarana/BA, 24 de janeiro de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº **001/2020**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus **TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. 30.497.197/0001-87, com endereço na Rua dos Contabilistas, nº 54-Edif. Miralva Pinto-sala 02, CEP. 44.001-560-Centro Feira de Santana-Bahia, para prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria contábil relacionada às obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para atender demandas desta municipalidade, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 09 de janeiro de 2020.

*Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ. 30.497.197/0001-87, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 09 de janeiro de 2020.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003A/2020.

CONTRATADO: **TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME**
CNPJ. 30.497.197/0001-87

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada prestação de Serviços técnicos especializados de Assessoria contábil relacionada às obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações, acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para atender demandas desta municipalidade, conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, Inciso III e V.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.03	Secretaria de Administração de Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 001/2020.

DATA: 10/01/2020.

Canarana/BA, 10 de janeiro de 2020.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 001 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração do
Secretário Municipal de
infraestrutura"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. **ANTONIO ROQUE MATOS MOURA**, portador da cédula de identificação de número 0775719161 e CPF: 759.272.175-91 do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 002 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a Exoneração do
Chefe da Divisão de Recursos
Humanos do Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SRº. **LEONARDO SEIXAS SOUZA**, portador da cédula de identificação de número 0665665849 e CPF: 990.122.785-20, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 003 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a Exoneração da
Diretora dos Serviços de
Administração de Postos de
saúde"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a SR^a. **JOSELI AZEVEDO DOURADO**, portadora da cédula de identificação de número 375125795 e CPF: 902.322.245-87, do cargo em comissão de Diretora dos Serviços de Administração de Postos de saúde, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 004 de 13 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre a Exoneração do Coordenador de Esporte de Campo e Praças do Município"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número e CPF: 594.048.685-15 do cargo em comissão de **Coordenador de Esporte de Campo e Praças do Município**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 005 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a Exoneração do
Diretor da Oficina Municipal"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. **GILNEY GUEDES MACHADO**, portador da cédula de identificação de número 267764443 e CPF: 427.529.495-53 do cargo em comissão de Diretor da Oficina Municipal, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 006 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a Exoneração do
Diretor de Esporte de Quadra
Poliesportiva do Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. **DANILO MATOS DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 0941779378 e CPF: 010.894.405-02 do cargo em comissão de **Diretor de Esporte de Quadra Poliesportiva do Município**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 007 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a exoneração de
Administrador Distrital"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o SR. **EDCARLOS PEREIRA** portador da cédula de identificação de número 0567417743 e CPF: 771.058.345-87 do cargo em comissão de **Administrador Distrital**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 008 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação do
Secretário Municipal de
infraestrutura"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SR. **EDCARLOS PEREIRA**, portador da cédula de identificação de número 0567417743 e CPF: 771.058.345-87 para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 009 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Administrador Distrital"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SR. JOSE RAULINO FILHO portador da cédula de identificação de número 01968448 78 e CPF: 272.394.625-87 do cargo em comissão de **Administrador Distrital**, para o quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 010 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
Chefe da Divisão de Recursos
Humanos do Município"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SRº. **MACIA GRACILENE SOUZA SENA DOURADO**, portador da cédula de identificação de número 05885322 74 e CPF: 005.596.815-50, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município**, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 011 de 13 de Janeiro de 2020.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
Secretario de Transportes"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o SR. **ADARLAN RODRIGUES LIMA**, portador da cédula de identificação de número 0849547520 e CPF: 012.901.825-23, para o cargo em comissão de Secretario de Transportes, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2020.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 001 de 21 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a redução da Carga Horária do funcionário do município de Canarana/BA, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a solicitando de redução de carga horária a pedido do funcionário

Resolve:

Art.1º - Reduzir, a pedido do funcionário Osias Cardoso Pimenta, inscrito no CPF 520.954.525-34 e portador de RG 04368367-34 ocupante do cargo de professor, a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01
Canarana - BA